

## Direção Regional Do Oeste

### Eleição dos Delegados ao 11º Congresso Nacional dos Professores 3 e 4 de maio de 2013

Setores	Pré-Escolar		1º Ciclo		2º/3º CEB e SEC		Especial		Superior		Particular		TOTAL	
	Nº Sócios	Nº Del.	Nº Sócios	Nº Del.	Nº Sócios	Nº Del.	Nº Sócios	Nº Del.	Nº Sócios	Nº Del.	Nº Sócios	Nº Del.	Nº Sócios	Nº Del.
<b>Direção Regional do Oeste</b>	<b>146</b>	<b>1</b>	<b>277</b>	<b>3</b>	<b>644</b>	<b>6</b>	<b>67</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>-*</b>	<b>176</b>	<b>2</b>	<b>1319</b>	<b>13</b>

\* estão incluídos no corpo eleitoral da Região de Lisboa deste setor.

1. A distribuição feita segue a proporção estabelecida no artigo 4º do Regulamento do 11º Congresso da FENPROF, bem como o Regulamento de eleição dos delegados do SPGL àquele.
2. Os Setores de educação e ensino, em articulação com as diferentes direções de zona sindical, deverão indicar os respetivos conjuntos de escolas até ao dia 8 de março de 2013 respeitando a proporcionalidade e a proximidade geográfica.
3. As eleições deverão estar concluídas no dia 19 de abril de 2013.
4. Em todas as reuniões poderão ser eleitos delegados suplentes.
5. Os delegados suplentes passarão a efetivos se o delegado efetivo não puder ir ao Congresso ou preenchendo as vagas sobranes.

fevereiro de 2013

## Pré-Escolar – 1 Delegado

Conjunto de Escolas/Agrupamento de escolas:	Nº delegados
<b>Núcleo XLIX</b>	
Todos os sócios deste setor de todos os Agrupamentos e outros docentes deste setor em exercício noutros estabelecimentos/instituições/serviços públicos da Direção Regional do Oeste.	<b>1</b>

## 1º Ciclo do Ensino Básico - 3 Delegados

Conjunto de Escolas/Agrupamento de escolas:	Nº delegados
<b>Núcleo L</b>	
Todos os sócios deste setor de todas as Escolas dos Agrupamentos e outros docentes deste setor em exercício noutros estabelecimentos/instituições/serviços públicos da Zona de Caldas da Rainha.	<b>1</b>
<b>Núcleo LI</b>	
Todos os sócios deste setor de todas as Escolas dos Agrupamentos e outros docentes deste setor em exercício noutros estabelecimentos/instituições/serviços públicos da Zona de Torres Vedras/Lourinhã.	<b>1</b>
<b>Núcleo LII</b>	
Todos os sócios deste setor de todas as Escolas dos Agrupamentos e outros docentes deste setor em exercício noutros estabelecimentos/instituições/serviços públicos das Zonas de Alenquer e Mafra.	<b>1</b>

## 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – 6 Delegados

Conjunto de Escolas/Agrupamento de escolas:	
<b>Núcleo LIII</b>	
Todos os sócios deste setor de todos os Agrupamentos de Escolas ou Escolas Não Agrupadas e outros docentes deste setor em exercício noutros estabelecimentos/instituições/serviços públicos da Zona de Alenquer.	<b>1</b>
<b>Núcleo LIV</b>	
Todos os sócios deste setor de todos os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas e outros docentes deste setor em exercício noutros estabelecimentos/instituições/serviços públicos no concelho de Caldas da Rainha.	<b>1</b>
<b>Núcleo LV</b>	
Todos os sócios deste setor de todos os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas e outros docentes deste setor em exercício noutros estabelecimentos/instituições/serviços públicos nos concelhos de Bombarral, Cadaval, Óbidos e Peniche.	<b>1</b>
<b>Núcleo LVI</b>	
Todos os sócios deste setor de todos os Agrupamento de escolas e Escolas Não Agrupadas e outros docentes deste setor em exercício noutros estabelecimentos/instituições/serviços públicos no concelho da Lourinhã.	<b>1</b>
<b>Núcleo LVII</b>	
Todos os sócios deste setor de todos os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas e outros docentes deste setor em exercício noutros estabelecimentos/instituições/serviços públicos no concelho de Torres Vedras.	<b>1</b>
<b>Núcleo LVIII</b>	
Todos os sócios deste setor de todos os Agrupamento de escolas e Escolas Não Agrupadas e outros docentes deste setor em exercício noutros estabelecimentos/instituições/serviços públicos na Zona de Mafra.	<b>1</b>

## Ensino Especial – 1 Delegado

Conjunto de Escolas/Agrupamento de escolas:	Nº Delegados
<b>Núcleo LIX</b>	
Todos os sócios deste setor de todos os Agrupamentos e outros docentes deste setor em exercício noutros estabelecimentos/instituições/serviços públicos da Direção Regional do Oeste.	<b>1</b>

## Ensino Particular e Cooperativo e IPSS – 2 Delegados

Conjunto de Escolas/Instituições:	Nº Delegados
<b>Núcleo LX</b>	
Todas as Escolas deste setor de ensino pertencentes à Direção Regional do Oeste.	<b>2</b>